DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	4
Editais	5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 50.935, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Afastamento a Servidor Público Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 11 de agosto de 2020, a Servidora DEBORA REGINA DE LIMA PRADAL, RG n.º 34.638.121-6, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, AFASTAMENTO de suas funções por um período de 3 (três) meses, com fundamento no artigo 1.º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.936, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Afastamento a Servidor Público Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 11 de agosto de 2020, a Servidora KELLY CRISTINA DE SOUZA RAMOS, RG n.º 42.159.366-0, lotada no cargo de Monitor de Creche, AFASTAMENTO de suas funções por um período de 3 (três) meses, com fundamento no artigo 1.º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.937, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 14 de agosto de 2020, o servidor GUILHERME AMIN DE FARIA, portador do R.G. n.º 44.384.913-4, para exercer as funções de Chefe do Setor de Limpeza Pública, da Divisão de Serviços, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.938, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Afastamento a Servidor Público Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 14 de agosto de 2020, o Servidor JÚLIO HENRIQUE MINARI, RG n.º 9.038.368, lotado no cargo de Cirurgião Dentista, AFASTAMENTO de suas funções por um período de 3 (três) meses, com fundamento no artigo 1.º, inciso II, letra "I", da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.939, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Afastamento a Servidor Público Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 14 de agosto de 2020, o Servidor LUIZ ANTONIO BREDA, RG n.º 5.992.153-5, lotado na função de Agente de Combate as Endemias, AFASTAMENTO de suas funções por um período de 3 (três) meses, com fundamento no artigo 1.º, inciso II, letra "I", da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.940, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Afastamento a Servidor Público Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 14 de agosto de 2020, a Servidora SILVANA APARECIDA DE CASTRO, RG n.º 38.414.080-4, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, AFASTAMENTO de suas funções por um período de 3 (três) meses, com fundamento no artigo 1.º, inciso II, letra "I", da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 120/2020 - Simplificado

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza técnica especializada, visando à obtenção de adequadas condições de limpeza e higiene, para prevenção da COVID-19, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/08/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 121/2020 - Simplificado

Objeto: Aquisição de insumos voltados a prevenção do COVID-19, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/08/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 122/2020 - Simplificado

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sanitização e desinfecção de ambientes, para prevenção da COVID-19 para atender a Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/08/2020 às 13h30min. Disputa às 14h do dia 24/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 123/2020

Objeto: Locação de sanitário químico e serviço de sucção para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/08/2020 às 08h30min. Disputa às 9h do dia 28/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 109/2020
SUPRESSÃO

Fica suprimido do anexo I, cláusula 3, do instrumento convocatório o item 33 (CAMA DE SOLTEIRO) mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 14 de agosto de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Editais

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 02/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto nº 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção de propostas para participar do programa de incubação de empresas da estância turística de Olímpia, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital nº 02/2020.

Empresa Selecionada:

1 – Francisco Xavier Cavalheiro Junior35771499811

Empreendimentos Selecionados:

1 - Livandilson Dantas de Medeiros

2 - Robson Osvaldo de Souza

3 – Osmar dos Reis JOcarelli

Estância Turística de Olímpia, aos 14 de agosto de 2020.

_____

Fabrício Henrique Raimondo

Secretário Municipal de Agricultura,

Comércio e Indústria

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 758, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria proporcional por idade ao servidor Senhor LUIZ FERNANDO CARNEIRO.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 40, §1°, III, "b" e art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 regulamentado pelo art. 1º da Lei 10.887/2004, c/c arts. 18 e 33 da Lei n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia c/c art. 13 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Anexo III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria proporcional por idade ao Senhor LUIZ FERNANDO CARNEIRO, portador do RG n.º 6.701.607-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 722.390.508-53, servidor efetivo no cargo de "Médico", referência 36-A, com proventos calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

art. 34, §§1º e 20 da LC n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 759, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Senhora HILDA APARECIDA ROSA GAGIGE.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 40, §1°, III, "a" e §§3º 5º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003 c/c art. 20 e 33 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Lei n.º 2.727, de 12/03/1999, que institui o plano de carreira, vencimentos e salários para os integrantes do quadro do magistério de Olímpia, c/c Lei n.º 3.853, de 07/10/2014 e 2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.741, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à Senhora HILDA APARECIDA ROSA GAGIGE, portadora do RG n.º 14.399.794-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 034.722.158-01, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Básica I", tabela I (30 horas semanais), Faixa II, Nível I, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 80/2010, art. 171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 760, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Senhor PAULO DOS SANTOS.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3° da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo III da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao Senhor PAULO DOS SANTOS, portador do RG n.º 17.524.337-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 118.254.788-56, servidor efetivo no cargo de “Operador de Máquinas”, referência 13, letra “A”, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo do servidor.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente